



PUBLICADO NO DOLM
18 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.600/2022

**ERRATA DA PORTARIA Nº 7.566/2022,
DE 14 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADA
NO DOLM Nº 595 DE 19/04/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Onde se lê:

CNPJ nº 27.467.844/0001-01

Leia-se:

CNPJ nº 26.314.281/0001-40

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 12 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Maio de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari